

HABITASEC SECURITIZADORA S.A.
CNPJ/MF n.º 09.304.427/0001-58
NIRE 35.300.352.068

FATO RELEVANTE

São Paulo, 18 de abril de 2018 - A Habitasec Securitizadora S.A. (“Securitizadora” ou “Habitasec”), em cumprimento ao disposto no inciso III, Artigo 2º da Instrução CVM nº 358/02, conforme alterada, vem a público informar:

Referente aos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 12ª, 13ª e 14ª Séries da 1ª Emissão da Securitizadora (“CRI” e “Operações” e “Emissões”, respectivamente): a Securitizadora informa aos investidores e ao público em geral que tomou conhecimento em 17/04/2018 que a Loteadora Urbplan Desenvolvimento S.A (atual denominação de Scopel Desenvolvimento Urbano S.A, apresentou pedido de recuperação judicial em 16/04/2018.

Tomamos ciência, por meio da publicação feita no jornal Valor Econômico em 17/04/2018, publicação está disponível na internet pelo link: <http://www.valor.com.br/empresas/5458221/urbplan-protocola-recuperacao-judicial>.

A Habitasec está, juntamente, com os Investidores e o Agente Fiduciário das Operações, analisando os impactos que poderão ocasionar às Emissões com o cunho de definir a melhor estratégia para demais providências, sejam extrajudiciais e judiciais a serem tomadas.

O presente comunicado é publicado em observância ao disposto no Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da Emissão e demais normas regulamentares e de boa governança corporativa em vigência.



Rodrigo Faria Estrada
Diretor de Relações com Investidores